



O projeto *ENCANTAMENTO DA LAGOA - 6ª EDIÇÃO 2019* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O *Encantamento da Lagoa* surgiu a partir da iniciativa de um grupo de amigos, formado por compositores, poetas, músicos, intérpretes, declamadores, apreciadores da poesia e da música nativista. O desejo do grupo é a realização de uma mostra de criatividade poético-musical e de convivência social e familiar, em um local aprazível do município de Capão da Canoa, com o intuito de promover uma grande reunião de talentos gaúchos, marcado por momentos de lazer, amizade e descontração entre o público e os artistas participantes. Esse encontro servirá também, para que compositores, músicos e intérpretes criem e apresentem suas obras, numa espécie de laboratório de criação poética e musical.

A área do projeto é Música, o proponente é Wap Produções e Eventos Ltda., CEPC: 658, e o período de realização é de 05 de outubro a 07 de dezembro de 2019, em Capão da Canoa.

O valor proposto é de R\$ 228.565,00 e, o habilitado pela LIC, R\$ 220.365,00

Para a edição de 2019, a comissão organizadora do festival, liderada pela Associação Cultural e Social Costeiros do Litoral, entendeu que era o momento de inovar, abrindo o evento à participação da comunidade rio-grandense. Além das declamações e músicas finalistas, o público poderá assistir a três excelentes espetáculos artísticos.

O 6º *Encantamento da Lagoa* oferecerá duas possibilidades de participação aos interessados: Festival de Músicas Inéditas e Concurso de Declamação.

O evento está programado para os dias 05 e 06 de outubro 2019, no Sítio Recanto da Tapera, situado na Estrada da Tapera, nº 800, Lagoa dos Quadros, Capão da Canoa/RS, com acesso gratuito a todas as pessoas e apresenta a seguinte programação:

05 de outubro 2019

08 horas: recepção, credenciamento e registro de inscrições

10 horas: oficina de Criação e Recriação Literária - ministrante: Pedro Junior da Fontoura

11 horas: divulgação do Tema Oficial do Festival de Música

14 horas: início das apresentações do Concurso de Declamação

18 horas: espetáculo - Grupo Guitarra, Alma e Garganta

18 horas e 45 minutos: divulgação dos 5 (cinco) declamadores finalistas

19 horas: início das apresentações das músicas inéditas inscritas

23 horas: espetáculo - Adelar Saraiva

23 horas e 50 minutos: divulgação das 15 músicas finalistas

06 de outubro de 2019

14 horas: início das apresentações dos 5 (cinco) finalistas do Concurso de Declamação

15 horas: início das apresentações das 15 (quinze) músicas finalistas

18 horas: espetáculo - Cristiano Quevedo

19 horas: divulgação dos resultados e premiação

07 de dezembro de 2019

20 horas: apresentação do DVD para imprensa, patrocinadores, concorrentes e comunidade em geral.

O projeto será amplamente divulgado em jornal, rádio, nas redes sociais e através da distribuição de impressos.

Haverá uma palestra/oficina direcionada aos participantes do evento, com duração de 60 minutos. Na intenção de realizar uma ação de cunho assistencial, a comissão organizadora vai sugerir ao público, a doação de 1 kg de alimento não perecível, cujo montante arrecadado reverterá em favor do Forno Comunitário Madre Assunta/Dona Zezé.

No que tange à infraestrutura do evento, será montado um palco, de 10mx6m, com 06 (seis) banheiros químicos, sendo 02 (dois) para deficientes físicos, 01 (um) praticável, medindo 6mx5m, com rampa de acesso e sinalização específica, com a finalidade de acomodar os jurados, pessoas com deficiência física, idosos e grávidas oferecendo-lhes uma visão privilegiada. A estrutura será montada sob um conjunto de 4 pirâmides de lona, medindo 10mx15m.

O projeto não apresenta previsão de plano de prevenção contra incêndio.

O SAT efetuou as seguintes glosas:

1.44 - Palestra/Oficina: R\$ 1.500,00 para R\$ 500,00

1.16 - Prensagem DVD: R\$ 6.000,00 para R\$ 3.000,00

1.42 - Camiseta: R\$ 7.000,00 p/ R\$.000,00

2.4 - Painel de Fundo de Palco: R\$ 2.500,00 para R\$ 1.300,00

2.2 - Folder 30x18, papel couchê fosco 115gr, dobrado: R\$ 3.000,00 para R\$ 2.000,00.

É o relatório.

2. O projeto apresenta proposta relevante e oportuna, está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito. Seus objetivos são adequados à motivação, com metas e estratégias bem definidas.

Iniciativas dessa natureza, voltadas para o litoral, em especial em períodos fora da estação de veraneio, são muito bem-vindas e contribuem para fortalecimento e desenvolvimento cultural da região, tão carente de atrações artístico-culturais, além de movimentar a economia e o turismo.

O projeto *Encantamento da Lagoa* a ser realizado a beira da Lagoa dos Quadros, que deve seu nome a Joaquim Antônio de Quadros, um dos primeiros sesmeiros provenientes dos Açores, que chegaram à região no século XVIII, que se tornou um dos mais conhecidos colonizadores do RS, aliará duas áreas artísticas de grande importância e que se complementam: música e poesia.

Os festivais de música possibilitam o surgimento e a divulgação de composições de qualidade, de novos talentos e a apresentação de artistas consagrados de nosso cancioneiro, sendo inegável a importância de eventos dessa natureza para a cultura regional.

Também é digna de aplausos a iniciativa de inserir a arte da declamação no projeto. Declamação é a capacidade que uma pessoa desenvolve de recitar um poema, expondo todos os sentimentos que a mesma pode transmitir, fazendo com que o ouvinte sinta-se parte daquela história que está sendo contada. Este é um cenário em que o Rio Grande do Sul tem destaque nacional. Assim como no Nordeste existe a Literatura de Cordel, aqui, no estado, a poesia gaúcha existe há muito tempo, embora, muitas vezes não tenha a devida atenção nos eventos culturais.

A oficina de *Criação e Recriação Literária*, ministrada pelo poeta e professor Pedro Junior da Fontoura será desenvolvida na forma de espetáculo interativo de poesia (oficina-show) envolvendo interpretações poéticas, cênicas e musicais com exercícios que vão desde a interpretação do texto propriamente dito à de expressão facial, corporal, postura cênica, imitação de voz, escolha do repertório apropriado e criação literária. As apresentações alternam momentos de extrema concentração com outros de euforia e descontração, em que o público participa, aprende e se diverte, passeando pelas obras de autores consagrados como Mário Quintana, Cecília Meirelles, Vinícius de Moraes, Jayme Caetano Braun, Paulo Leminski, Fernando Pessoa, Luiz de Camões, Ferreira Gullar, Rodrigo Bauer, entre outros.

O projeto apresenta anuência do oficineiro, bem como a programação e método pedagógico a ser utilizado.

Levanto R\$ 500,00 da glosa do item 1.44, ficando um total de R\$1.000,00.

3. Condicionantes:

Condiciona-se à liberação dos recursos para o projeto em tela, a comprovação da apresentação do Alvará de Plano de Proteção contra Incêndio no local onde acontecerá o evento.

Também se condiciona à liberação dos recursos, a adoção das medidas de acessibilidade, tais como reservar nos espetáculos, pelo menos, 2% da lotação do estabelecimento para cadeirantes, distribuídos em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.

As eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei nº 6533/78 (Lei do Artista) e o decreto nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências e da Portaria nº 656, do Ministério do Trabalho, que aprova modelos de Contrato de Trabalho e de Nota Contratual para contratação de músicos, profissionais, artistas e técnicos de espetáculos de diversões.

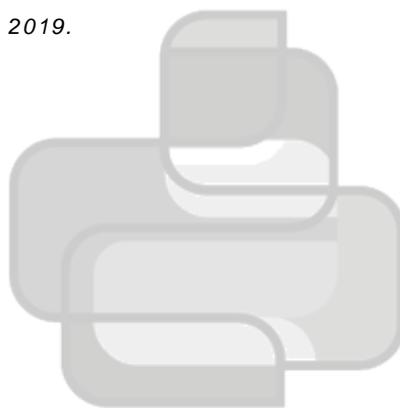
*** O proponente deverá fazer o uso da marca do Sistema Pró-Cultura em todas as peças de divulgação.**

4. Em conclusão, o projeto *Encantamento da Lagoa - 6ª Edição 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 220.865,00** (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

Gilberto Herschdorfer

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS